



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 4 de maio de 2020

Ano IX - Edição nº 00220 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EFA3A6AF33C25174F29E9C2B29951AD7

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 05 DE 04 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS 003-19.02/2018 E 004-05.02/2018 PROVENIENTES DO CONTRATO DO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO CONVÊNIO CDA, VIABILIZADO PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



DECRETO Nº 05 de 04 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS 003-19.02/2018 e 004-05.02/2018 provenientes do contrato do Regime Especial de Direito Administrativo, junto ao Convênio CDA, viabilizado pelo Consórcio de Desenvolvimento **SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS-IRECÊ.**

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS-IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê e.

CONSIDERANDO que a real situação do Convênio 005/2017 firmado entre a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/BA - CDS, encontra-se desde janeiro de 2019 quando a atual Diretoria tomou posse, em Estado de contenção financeira, pelo fato de que os valores correspondentes a terceira e última Parcela do Convênio estão em dissonância com os valores que necessitamos para o término do Convênio firmado;

CONSIDERANDO que estamos realizando inúmeras parcerias com os entes consorciados, com o fito de concluir o convênio acima citado e não passarmos por Prestação de Contas Especiais, o que denotaria complicações não só para o CDS, mas para os próprios Municípios que fazem parte integrante;

Resolve:

Art 1º - Suspender os contratos abaixo relacionados, podendo retornar a qualquer momento após avaliação da administração.

❖ “Contratos números: 003-19.02/2018 e 004-05.02/2018, provenientes das nomeações da Seleção Pública 001 de 2017, deixando de gerar todos os efeitos provenientes daqueles contratos”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do dia 01 de maio de 2020.

Irecê-BA, 04 de maio de 2020.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Presidente do CDS de Irecê

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
Rua Mato Grosso; Nº 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EFA3A6AF33C25174F29E9C2B29951AD7